



**Jaguaribe, 16 de março de 2021**

**Edição Nº: 3462**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO DE LICITAÇÃO Nº 04.03.02/2021.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** do TOMADA DE PREÇO 04.03.02/2021, cujo objeto versa sobre a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jaguaribe/CE 15 de março de 2021. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

O Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão de abertura do **TOMADA DE PREÇO Nº 25.02.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DE CIDADES, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E – SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO** com nova data de abertura para o dia **23 de março de 2020, às 08:00 horas.** A retificação ao Edital estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>).

\*\*\* \*\*

**Decreto N.º 1.261, de 16 de março de 2021. DECRETA FERIADO MUNICIPAL 25 DE MARÇO DE 2021, DATA MAGNA NO ESTADO DO CEARÁ DA ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** que o Estado do Ceará no dia 25 de março, celebra a abolição dos escravos, por ter sido o Nosso Estado, a primeira província do Brasil a libertar os escravos, fato registrado em dia 25 de março de 1884, abolição que ocorreu quatro anos antes do restante do País, dando impulso à sanção da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, merecendo destaque nesta data memorável, um dos grandes personagens da abolição da escravidão no Ceará, Francisco José do Nascimento, o **Dragão do Mar**; **CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 73, promulgada e publicada no Diário oficial do Estado em 06 de dezembro de 2011, que acrescentou o parágrafo único ao art. 18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como a data Magna do Estado do Ceará; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 25 de março de 2021 – Data Magna do Estado do Ceará. **Art. 2º**, A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc. **Art. 3º**. Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos. **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de março de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Decreto N.º 1.262, de 16 de março de 2021. DECRETA PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2021, QUINTA-FEIRA SANTA, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a predominância da Religião Católica na Vida do Povo Jaguaribano; **CONSIDERANDO** que na Semana Santa, a Igreja Católica revive a morte e paixão do Nosso Senhor Jesus Cristo, **DECRETA: Art. 1º**. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal**, o expediente do dia 01 de abril de 2021, Quinta-Feira Santa, em toda extensão territorial deste Município, com exceção dos serviços públicos essenciais. **Art. 2º**. O dia 02 de abril de 2021, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995. **Art. 3º**. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc. **Art. 4º**. Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta

dos mesmos. **Art. 5º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 6º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de março de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 044/2021 de 16 de Março de 2021** O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Tadeu Barreto Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEART. 1º - EXONERAR DE ACORDO COM O ARTIGO 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, ocupante da função de controle de veículos e abastecimentos da frota oficial de veículos, do serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 16 de Março de 2021. Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 045/2021 de 16 de Março de 2021** O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Tadeu Barreto Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEART. 1º - NOMEAR DE ACORDO COM O ARTIGO 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, MANUEL PINHEIRO VAZ**, para responder inteiramente pelo controle de veículos e abastecimentos da frota oficial de veículos, do serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 16 de Março de 2021. Francisco Tadeu Barreto Pinheiro. Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20217010 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021021901-TP CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATADA (O): INSTITUTO DE PESQ. E PLANEJ. AMBIENTAL, CULT., TUR., E SOCIA OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS DA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE VALOR TOTAL: R\$ 50.380,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1201.175120033.2.109 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 50.380,00 VIGÊNCIA: 16 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2021**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 114/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **FRANCISCO CHAGAS NUNES NETO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE JUVENTUDE E ESPORTE**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos dezesseis dias de março de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*